



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

No dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF-024/2024** - Aprovar a revisão da Norma Administrativa - NA-28.02, que trata do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR para os colaboradores/diretores da São Paulo Obras - SPObras. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-024/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Decreto Municipal nº 58.093/2018 e a Junta Orçamentário-Financeira – JOF estabeleceram diretrizes para deliberação sobre Participação nos Lucros e Resultados - PLR e Programa de Participação nos Resultados - PPR para todos os órgãos da Administração Indireta, com vigência a partir do exercício de 2020. Desta feita, a atual Norma Administrativa – NA-28.01, que normatiza o Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, precisa ser revista para contemplar as novas diretrizes da JOF, a fim de possibilitar a continuidade do PLR no âmbito da SPObras. O processo de atualização da Norma Administrativa foi iniciado pela Diretoria de Representação dos Empregados – DRE por meio do Processo SEI nº 7910.2022/0001548-2, que foi recebido pela Gerência de Pessoas – GP, que, por sua vez, elaborou uma nova versão da Norma Administrativa - NA-28.02. As principais alterações promovidas na versão 28.02 da Norma Administrativa levaram em consideração a fundamentação legal que trata do assunto, o Acordo Coletivo de Trabalho do PLR – ACT do PLR e as Diretrizes da JOF, conforme Planilha Anexa I, desta PRD. Cabe destacar que a referida minuta de Norma já conta com análise prévia do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI, conforme documento acostado ao referido Processo SEI. Com base nos estudos realizados pela Gerência de Pessoas, conforme relatado no Memorando Interno acostado ao Processo SEI, propõe-se aprovar a nova redação da Norma Administrativa-NA-28.02., nos termos da cópia anexa. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Aprovar a Norma Administrativa - NA-28.02 que trata do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, nos termos da minuta apresentada pelo

Diretor Relator; ficando sem efeito a versão da Norma Administrativa - NA-28.01, aprovada pela RD nº DRE-001/2016, de 08/01/2016; b) Determinar que a Gerência de Pessoas, acompanhada pela Gerência Financeira da SPObras adote as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução de Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 12/03/2024, às 12:48.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 12/03/2024, às 14:29.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 12/03/2024, às 15:01.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 13/03/2024, às 11:22.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 13/03/2024, às 13:05.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 13/03/2024, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099740785** e o código CRC **AA965F8F**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000117-4

SEI nº 099740785